

# DIÁRIO OFICIAL



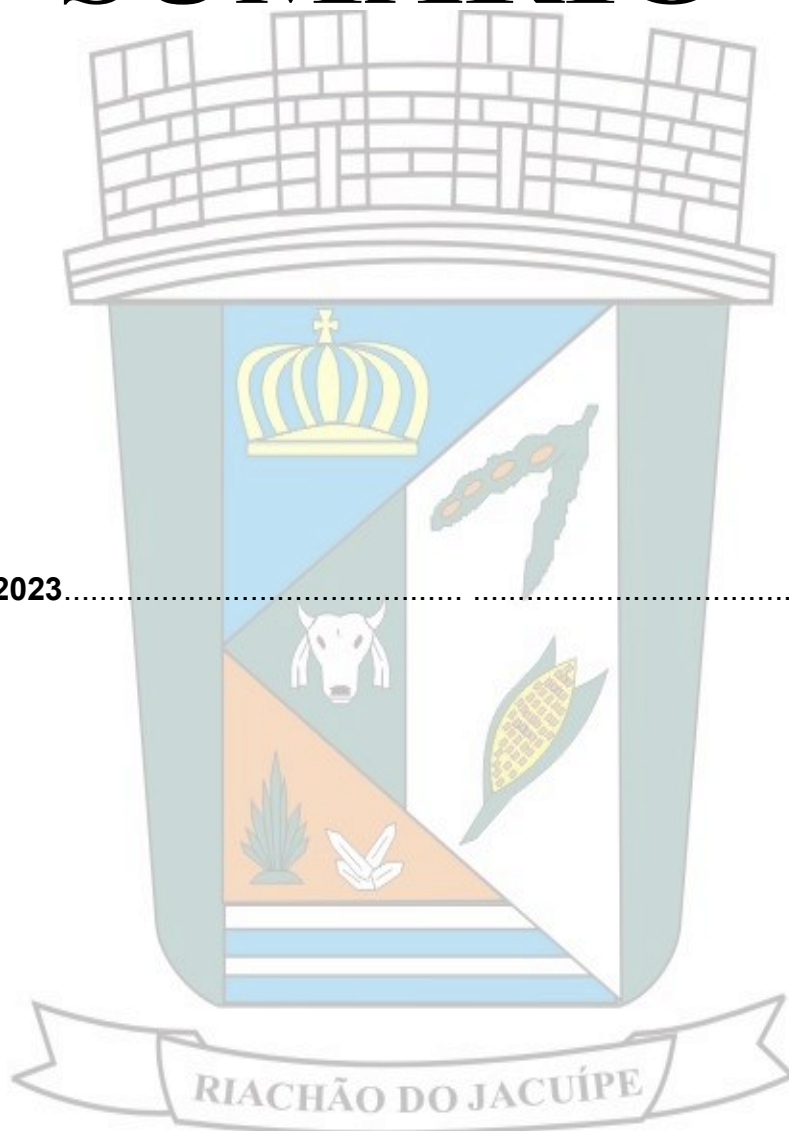
**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

Ano VIII—Edição Nº682

## SUMÁRIO



DECRETO Nº 447/2023.....PG-02

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)

Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 682

## ATOS OFICIAIS



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 447/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 31, § 2º da Constituição Federal e os artigos 16, IV e V, 17 e 28-B da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo,

**Art. 1º** - Ficam aprovadas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º** – Fica mantida, no seu inteiro teor, a decisão proferida no Parecer Prévio, Processo TCM nº 12142e22, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que opinou pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das Contas da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2021.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, Em 19 de Outubro de 2023.

**RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**  
Presidente

**GIONERIO AVELINO DE SANTANA**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MAGNO DA COSTA E SILVA**  
1º Secretário

**RENATO MEIDIAN BERNARDO VIEIRA**  
2º Secretário

RIACHÃO DO JACUIPE